



Comunicado Oficial nº 160/2024

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

CONSIDERANDO que no dia 01/05/2024, em partida válida pelo Campeonato Paulista – Categorias de Iniciação, entre as equipes AD BATEBOLA X FAE/OSASCO/AUDAX, tendo como local o Ginásio Arena Batebola Sports, o vestiário utilizado pelos oficiais de arbitragem não possuía mesa, e encontrava-se sujo e sem condições de uso. O banheiro era um anexo do lado de fora do mesmo. O chuveiro não possui altura adequada, e não possuía água quente;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Parágrafo Primeiro do artigo 11 da Disposições Iniciais 2024, que diz:

Todas as praças esportivas, incluindo as categorias descritas nas alíneas “a” e “b” do artigo 11º destas Disposições iniciais, deverão apresentar:

3. Vestiários para as equipes (mandante e visitante) e oficiais de arbitragem com cadeiras ou bancos, mesa, espelho, cabideiros, chuveiros com água aquecida e portas com fechadura e em bom estado.

CONSIDERANDO que a mesa anotadora disponibilizada se tratava de um balcão pequeno, o qual havia espaço somente para a anotadora. O cronometrista, por falta de espaço, ficou do lado de fora da mesa de anotações.

CONSIDERANDO que a mesa fica localizada há poucos centímetros da linha lateral, não possui proteção, e apresenta alguns pregos soltos.

RESOLVE, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

ADVERTIR a equipe AD Batebola, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPFS, sob pena de, na reincidência, ser aplicada perda de mando de jogo.



FPFS | Federação Paulista de Futebol de Salão

FUNDADA EM 14 DE JUNHO DE 1955 - 66 ANOS EM PROL DO FUTSAL PAULISTA



+55 11 2714-8150
+55 11 3229-6550



www.futsal.com.br
futsal@futsal.com.br



Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar
São Paulo (SP) - Brasil | CEP 01033020

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 09 de maio de 2024

FPFS

NILTON C. ROMÃO
Presidente

